



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Nova Era – Novos Tempos.**
Data do Pagamento: **28/04/2016.**
Valor total do repasse: **R\$ 3.272,00**
Referência: **Fevereiro a Março.**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 17, 18 e 131**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 13, às páginas 03 a 06.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, recebeu o recurso no valor de **R\$ 3.272,00**, aplicou os recursos recebidos no valor de **R\$ 3.043,41 (três mil e quarenta e três reais e quarenta e um centavo)** e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 228,59 (duzentos e vinte oito reais e cinquenta e nove centavos)**, cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº **9.589/2015**.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento